



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.798, DE 16 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DESTINADO A SUPORTAR DESPESAS COM OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.629/2015.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.629/2015, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.05	Divisão de Serviços Municipais	
02.05.02	Setor de Planejamento Urbano	
	15.451.0151.1.0042 Obras de Sinalização Viária 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte 01	Tesouro Municipal	40.000,00
Fonte 05	Transferências da União	400.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de transferências de convênios no valor de R\$ 400.000,00, e anulação parcial de dotações no valor de R\$ 40.000,00, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.629/2015.

Artigo 3º - Fica incluída a Ação Governamental 1.0042 – Obras de Sinalização Viária junto ao Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.519 de 17/10/2013) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 (Lei Municipal nº 2.556 de 01/07/2014).

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 16 de maio de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

